



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AUTÓGRAFO Nº 018/2022

A Presidente em Exercício do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 019/2022 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2022 (Lei Municipal nº 1231, de 24/12/2021) no valor de R\$ 323.259,75, oriundos de repasses do Governo Federal através da Portaria nº 632/2022, que visa ações de Defesa Civil para estiagem.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
0902 08 244 1001 2266 91865-2 - Defesa Civil - Óleo Diesel		
33903000000000 1241 0 91871-7 - Material de Consumo		R\$ 60.000,00
33903000000000 1241 0 91983-7 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 54.000,00
	TOTAL	R\$ 114.000,00
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
0902 08 244 1001 2267 92127-0 - Defesa Civil - Cestas		
33903200000000 1241 0 92128-9 - Materiais, bens e serviços		R\$ 209.259,75
	TOTAL	R\$ 209.259,75
	TOTAL GERAL	R\$ 323.259,75

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura de crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, os valores decorrentes do recurso proveniente do Governo Federal, liberados através da Portaria nº 362 de 03 de março de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, para ser utilizado na execução de ações de resposta, conforme processo nº 59052.008725/2022-05.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Câmara Municipal de Pontão Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois

PUBLICADO

Em 27/04/2022

Daniela C. S. Oliveira
Vereador(a) Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente em Exercício

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 - Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br